PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067

Declara incorporação de tempo de serviço ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAWA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor da funcionária MARIA APARECIDA LIMA RCDRICUES, Oficial de Administração-Nível 35, nos termos do Processo nº 350/90-DRH, com base nos artigos 144 e 245 da Lei nº 1290/88, de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, do quinquênio de 1985/1990 e de 01 (um) mês de férias do período de 1988/89, vencidas e não fruidas, que contadas em dobro perfazem um total de 08)oito) meses, a partir de 04 de dezembro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

Secretário

Administração